PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA (MG).

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de instalações elétricas e ornamentação natalina, com material, abrangendo instalação, manutenção, assistência técnica e desmontagem dos elementos de iluminação e decoração natalina da Câmara Municipal de Morro da Garça, para o Natal 2026.

Razão Social do Fornecedor: Geraldo Fernandes dos Reis 72902418604	
Nome Fantasia (se houver):	
CPF/CNPJ: 45.047.983/0001-50	
Inscrição Estadual (se houver):	
Endereço: Rua Josefino Vital do Rego, nº 330, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG.	
E-mail: patricioarcanjo34@yahoo.com	
Telefone: (38) 9 9847-0925	
Representante Legal da Empresa: Geraldo Fernandes dos Reis	**CPF:** 729.024.186-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
1	**Serviço de instalação elétrica e ornamentação natalina.** Serviço de instalação elétrica, e ornamentação natalina, com material, abrangendo a instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem e guarda dos itens de **iluminação e decoração natalina** da Câmara Municipal de Morro da Garça, para o Natal 2026.	1	Serviço	11.000,00	11.000,00

Valor Total Global (R$): 11.000,00

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias.

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos/serviços licitados, bem como compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Morro da Garça/MG, 06 de outubro de 2026.

Assinatura do Representante Legal

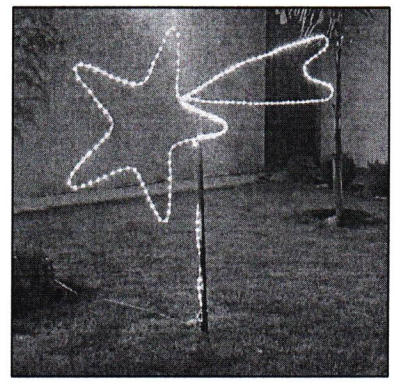
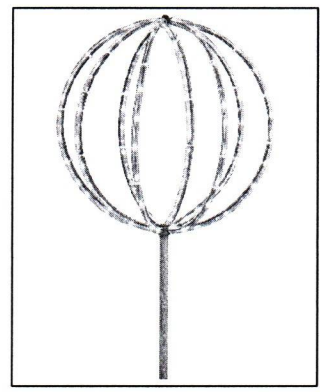
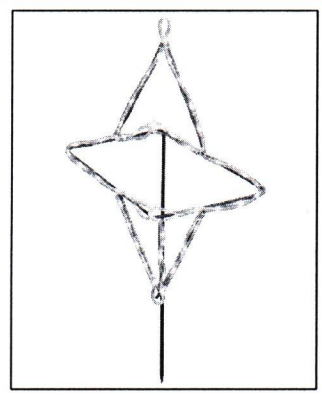
ANEXO I

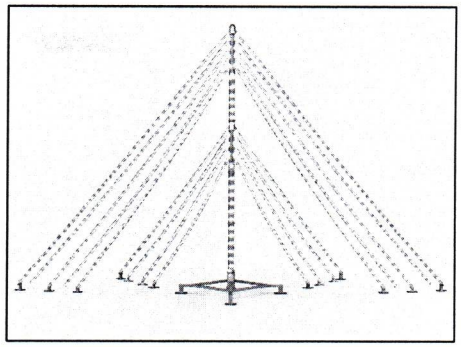
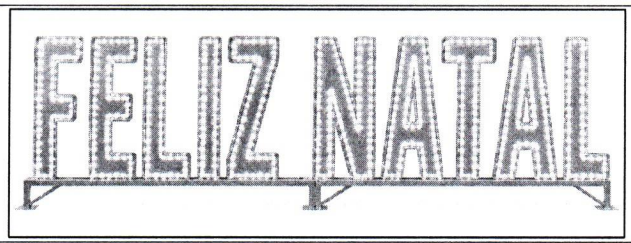
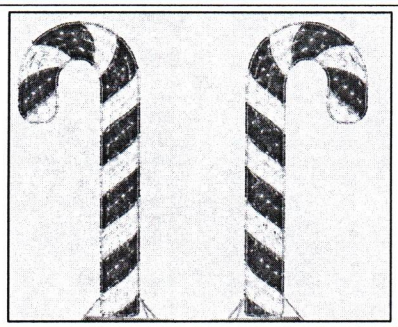
1. DO SERVIÇO A SER REALIZADO

1.1. O presente serviço tem por objeto a execução integral das instalações elétricas e ornamentação natalina da Câmara Municipal de Morro da Garça, exercício de 2026, abrangendo as etapas de instalação, manutenção, assistência técnica e desmontagem dos elementos decorativos e luminosos que comporão a Iluminação e Decoração Natalina do prédio legislativo.

1.2. Os serviços deverão contemplar todas as atividades e materiais adicionais necessários para garantir o funcionamento adequado e seguro da iluminação natalina durante o período de festividades, compreendido entre 20 de novembro de 2026 e 6 de janeiro de 2027, observando as seguintes diretrizes:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO / FOTO ILUSTRATIVA
1	**Instalação de mangueiras luminosas em LED** contornando toda a fachada principal da Câmara Municipal, acompanhando o formato arquitetônico do prédio.	
2	**Instalação de duas árvores natalinas luminosas (lado direito e esquerdo)**, com estrutura e decoração em mangueira LED, fixadas na área frontal da fachada da Câmara Municipal de Morro da Garça, cada uma composta por pontos de sustentação formando o desenho de árvore natalina e com estrela luminosa no topo.	
3	**Instalação de cascatas luminosas em LED em todas as janelas do prédio sede da Câmara Municipal de Morro da Garça**, abrangendo as janelas da fachada e demais faces do edifício. As cascatas deverão ser instaladas de forma uniforme, acompanhando as dimensões e o alinhamento das janelas, com fixação firme e segura, cabos e conexões devidamente protegidos e acabamento adequado à ornamentação natalina.	

4	**Instalação de duas estrelas cadentes luminosas** em pontos de destaque do jardim, com fixação segura e visibilidade noturna adequada.	
5	**Instalação de duas esferas luminosas decorativas**, confeccionadas em estrutura metálica galvanizada, revestidas com mangueira luminosa LED, fixado no jardim.	
6	**Instalação de uma estrela luminosa decorativa**, confeccionada em estrutura metálica galvanizada, revestidas com mangueira luminosa LED, fixada no jardim	
7	**Instalação de pisca-piscas (diversas cores)** em todos os arbustos/árvores do jardim frontal e lateral, proporcionando iluminação decorativa uniforme e integrada ao conjunto natalino.	

8	**Confecção, e instalação de, no mínimo, uma árvore natalina luminosa de grande porte**, composta por estrutura vertical e cabos ou mangueiras luminosas em LED dispostos de forma inclinada e simétrica, formando visualmente o contorno de uma árvore de Natal.	
9	**Confecção e instalação de túnel luminoso natalino na entrada da Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira**, constituído por estrutura resistente e revestida com iluminação em LED, formando passagem iluminada e decorativa.	
10	**Instalação de letreiro metálico "FELIZ NATAL"**, com letras moldadas em metal e revestidas por mangueira luminosa LED, fixado no jardim.	
11	**Confecção e instalação de letreiro metálico luminoso "FELIZ ANO NOVO"**, seguindo o mesmo padrão construtivo e visual do letreiro "FELIZ NATAL", com letras moldadas em estrutura metálica e revestidas por mangueira luminosa LED.	
12	**Confecção, fornecimento e instalação de Bengalas Doces Natalinas luminosas**, sendo distribuídas **nas duas entradas**, confeccionadas em estrutura resistente, com acabamento decorativo característico nas cores e formato alusivos à bengala doce natalina.	

13	**Montagem de presépio ornamental** com figuras iluminadas, iluminação decorativa (pisca-pisca), cercado e demais adornos natalinos, no hall de entrada da Câmara Municipal de Morro da Garça.	
14	**Instalação de árvore de Natal interna**, decorada com luzes e enfeites natalinos. Instalação elétrica protegida e discreta, no hall de entrada da Câmara Municipal de Morro da Garça.	

1.3. A Câmara Municipal disponibilizará materiais de sua propriedade, utilizados na decoração natalina de 2025, devidamente armazenados em seu almoxarifado;

1.4. A contratada deverá vistoriar previamente esses materiais, avaliando suas condições e integridade antes da utilização, responsabilizando-se pelo uso adequado.

1.5. Iniciar os serviços com antecedência suficiente para garantir a conclusão até o prazo estabelecido;

1.6. A instalação deverá contemplar aproximadamente 500 metros de mangueiras luminosas em LED, pisca-piscas, letreiros, árvores natalinas, presépio e demais elementos necessários à composição decorativa;

1.7. A desmontagem das estruturas deverá ser iniciada a partir de 6 de janeiro de 2027, com a completa retirada das instalações e materiais utilizados;

1.8. Durante todo o período de funcionamento, a contratada deverá realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o pleno desempenho da iluminação.

1.9. Arcar com todas as despesas necessárias à execução, incluindo transporte, montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem da equipe, utilização de andaimes, escadas e demais equipamentos;

1.10. Adotar todas as medidas de segurança durante a execução dos trabalhos, garantindo a integridade física de seus funcionários e de terceiros;

1.11. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços, isentando a Câmara Municipal de qualquer ônus;

1.12. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório;

1.13. Atender prontamente às solicitações e orientações da fiscalização designada pela Câmara Municipal;

1.14. Efetuar o desligamento e a retirada completa de todas as instalações e conexões elétricas após o encerramento das festividades, devolvendo em perfeitas condições os materiais fornecidos pela Câmara;

1.15. Proceder, sem ônus adicional, às correções ou ajustes solicitados pela fiscalização em caso de irregularidades observadas na execução;

1.16. Relatar à contratante quaisquer anomalias ou situações que comprometam a segurança ou funcionamento do sistema de iluminação natalina.